



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

LEI Nº 3.379, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a oficialização de Ruas no Bairro Residencial Promissão, no Município de Itaquaquecetuba, e dá outras providências."

MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. As Ruas do Bairro Residencial PROMISSÃO, a seguir especificadas, passam a ter a seguinte denominação:

Antiga Rua 01 – Atual Rua MARIA DOS SANTOS MOREIRA;

Antiga Rua 02 – Rua GERVASIO ALVES GARCIA;

Antiga Rua 03 – Atual Rua MÁRIO CHRISÓSTOMO;

Antiga Rua 04 – Atual Rua NANJI MIDORI CATO;

Antiga Rua 05 – Atual Rua OLGA TEIXEIRA DE JESUS.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 26 de outubro de 2016; 456º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Modernização



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Registrada na Secretária de Administração e Modernização- Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

ROSANA DOS SANTOS FERNANDES
Diretora do Departamento de Administração Geral
De autoria do Vereador Wilson dos Santos

15/10
DAT 12/11/2016 ED. 3216.